

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Relatório de Gestão – Ano de 2017



março de 2018

ÍNDICE

Introdução	2
1 – Situação económica relativa ao exercício	3
1.1 – Análise da Execução Orçamental	3
1.2 – Análise da receita corrente	4
1.3 – Análise da receita de capital	5
1.4 – Análise da despesa corrente	5
1.5 – Análise da despesa de capital	7
1.6 - Análise do Plano Plurianual de Investimentos	8
1.7 – Análise das Grandes Opções do Plano	9
1.8 – Análise dos custos e proveitos	10
1.9 – Contabilidade Analítica	10
2 – Situação Financeira e Patrimonial	12
2.1 - Dívidas de terceiros a curto, médio e longo prazo	12
2.2 - Dívidas a terceiros de curto, médio e longo prazo	12
2.3 – Limites ao Endividamento	13
3 – Equilíbrio Orçamental	16
4 – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	16
5 - Proposta fundamentada de aplicação de resultados	16
6 – Outras Operações relevantes	18
7 - Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	18
8 – Disposição Final	18

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2017

INTRODUÇÃO

Para cumprimento do determinado no nº 2 do ponto 2 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei nº 54-A/98, de 22 de fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), elaborou-se o presente relatório de Gestão referente ao ano de 2017.

O Relatório de Gestão tem por finalidade complementar os Documentos da Prestação de Contas da atividade deste executivo camarário, de acordo com o POCAL. Pretende evidenciar a situação económica e financeira relativamente ao exercício findo, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetos inicialmente aprovados.

De acordo com o ponto 13 do POCAL, o relatório a apresentar pelo órgão executivo ao deliberativo deve contemplar os seguintes aspetos:

- a) A situação económica relativa ao exercício;
- b) Uma síntese da situação financeira da Autarquia;
- c) Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros;
- d) Proposta fundamentada da aplicação de resultados;
- e) Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

Em conformidade com o definido na lei, o relatório de gestão estrutura-se da seguinte forma:

- 1 – Situação económica relativa ao exercício
 - 1.1 – Análise da Execução Orçamental
 - 1.2 – Análise da receita corrente
 - 1.3 – Análise da receita de capital
 - 1.4 – Análise da despesa corrente
 - 1.5 – Análise da despesa de capital
 - 1.6 - Análise do Plano Plurianual de Investimentos
 - 1.7 – Análise das Grandes Opções do Plano
 - 1.8 – Análise dos custos e proveitos do exercício
- 2 – Análise da Situação Financeira e Patrimonial
 - 2.1 - Dívidas de terceiros a curto, médio e longo prazos
 - 2.2 - Dívidas a terceiros a curto, médio e longo prazos
 - 2.3 - Limites ao Endividamento
- 3 – Equilíbrio Orçamental
- 4 – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)
- 5 - Proposta fundamentada de aplicação de resultados
- 6 – Outras Operações relevantes
- 7 - Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício
- 8 – Disposição Final

1. Situação Económica Relativa ao Exercício

1.1 - Análise da Execução Orçamental

A atividade desenvolvida ao longo do ano 2017, correspondeu em relação aos objetivos traçados no orçamento às seguintes taxas de execução:

- Foi atingido um grau de **execução do orçamento da despesa de 65,25%**, a que corresponde um montante de despesa de 11.333.605,42 €.

- **As despesas de capital** apresentam um **grau de execução de 43,80%**, correspondendo 3.685.288,26 €.

- **As despesas correntes** apresentam um **grau de execução de 96,23 %**, a que corresponde um montante de 7.648.317,16 €.

(Grau de execução do Orçamento)

Despesa	Dotação (€)	Execução (€)	Grau Execução
Despesa corrente	8.956.489,01 €	7.648.317,16 €	85,39%
Despesa capital	8.414.137,61 €	3.685.288,26 €	43,80%
TOTAL Despesa	17.370.626,62 €	11.333.605,42 €	65,25%

Receita	Previsão (€)	Execução (€)	Grau Execução
Receita corrente	10.066.243,64 €	9.686.959,49 €	96,23%
Receita capital	4.043.919,62 €	1.843.913,80 €	45,60%
Outras Receitas	3.260.463,36 €	3.252.935,47 €	99,77%
TOTAL Receita	17.370.626,62 €	14.783.808,76 €	85,11%

Em termos de execução propriamente dita, constata-se que:

- **As despesas de capital correspondem a 32,52 %** das despesas totais da autarquia,

- **As receitas de capital correspondem a 15,99 %** das receitas totais da autarquia.

Tipo	Receitas	Grau %	Despesas	Grau %
Correntes	9.686.959,49 €	84,01%	7.648.317,16 €	67,48%
Capital	1.843.913,80 €	15,99%	3.685.288,26 €	32,52%
Totais	11.530.873,29 €	100%	11.333.605,42 €	100%

Relativamente ao ano de 2017, constata-se ao nível da despesa, um aumento de 2.346.579,16 €, conforme quadro infra, com enfoque para as despesas de capital.

Ano	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
2016	7.164.110,79 €	1.822.915,47 €	8.987.026,26 €
2017	7.648.317,16 €	3.685.288,26 €	11.333.605,42 €
Variação	484.206,37 €	1.862.372,79 €	2.346.579,16 €

Comparativamente ao ano de 2016, as receitas da autarquia aumentaram em **944.209,92 €**.

A receita corrente aumentou em 476.329,32 € e a de capital em 467.880,60 €.

Ano	Receita Corrente	Receita de Capital	Total
2016	9.210.630,17 €	1.376.033,20 €	10.586.663,37 €
2017	9.686.959,49 €	1.843.913,80 €	11.530.873,29 €
Variação	476.329,32 €	467.880,60 €	944.209,92 €

1.2 - Análise da Receita Corrente

Da análise da receita corrente total de 9.686.959,49 €, podemos constatar que as mais significativas são as provenientes das Transferências de diversas entidades, representando 67,24 % da totalidade, das quais 96,05% correspondem aos Fundos Municipais a título de participação nos impostos (FEF, FSM e PIRS). As restantes 3,95% das transferências correntes correspondem a financiamento de projetos municipais, nomeadamente os programas do IEFP, da Direção-Geral Dos Estabelecimentos Escolares, Gabinete Técnico Florestal e do PEPAL.

Receita Corrente	Cobrança Bruta (€)	% na receita corrente
Impostos diretos	1.235.239,59 €	12,75%
Impostos indiretos	18.831,85 €	0,19%
Taxas, multas e outras penalidades	51.921,56 €	0,54%
Rendimentos de propriedade	1.008.045,42 €	10,41%
FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro)	5.914.265,00 €	61,05%
FSM (Fundo Social Municipal)	135.613,00 €	1,40%
IRS (Participação no IRS)	206.783,00 €	2,13%
Transferências - Outros	47.416,04 €	0,49%
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos	209.621,91 €	2,16%
Venda de Bens	299.234,51 €	3,09%
Venda de Serviços	544.065,53 €	5,62%
Rendas	0,00 €	0,00%
Outras Receitas Correntes	15.922,08 €	0,16%
Total da Receita Corrente	9.686.959,49 €	100,00%

Relativamente ao ano de 2016, verificou-se a seguinte evolução:

Receita Corrente	2016	2017	Variação
Impostos diretos	958.627,13 €	1.235.239,59 €	28,9%
Impostos indiretos	20.557,48 €	18.831,85 €	-8,4%
Taxas, multas e outras penalidades	45.953,24 €	51.921,56 €	13,0%
Rendimentos de propriedade	1.182.654,68 €	1.008.045,42 €	-14,8%
Transf. - Fundos Municipais	6.084.023,00 €	6.256.661,00 €	2,8%
Transf. - Outros	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Transf. - União Europeia	2.022,81 €	47.416,04 €	2244,1%
Transf – Serv. e Fundos Autónomos	256.983,56 €	209.621,91 €	-18,4%
Venda de Bens	200.827,44 €	299.234,51 €	49,0%
Venda de Serviços	442.118,07 €	544.065,53 €	23,1%
Outras Receitas Correntes	16.862,76 €	15.922,08 €	-5,6%
Total da Receita Corrente	9.210.630,17 €	9.686.959,49 €	5,2%

De salientar o aumento da receita cobrada a título de impostos diretos e da venda de bens e prestação de serviços.

1.3 - Análise da Receita de Capital

Da análise da receita de capital, constata-se que no ano de 2017 as mais significativas foram as provenientes de passivos financeiros (Empréstimos).

Receita de Capital	Cobrança (€)	% na receita de capital
Venda de Bens de Investimento	29.847,83 €	1,62%
Transf. – Entidades Privadas	0,00 €	0,00%
FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro)	657.141,00 €	35,64%
Transf - União Europeia	42.622,70 €	2,31%
Passivos Financeiros	1.114.302,27 €	60,43%
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00%
Total da Receita de Capital	1.843.913,80 €	100,00%

Relativamente a 2016, foi a seguinte evolução das receitas de capital:

Receita de Capital	2016	2017	Variação
Venda de Bens de Investimento	0,00 €	29.847,83 €	#DIV/0!
Transf. – Entidades Privadas	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Transf. - Fundos Municipais	636.402,00 €	657.141,00 €	3,3%
Transf. - União Europeia	570.360,65 €	42.622,70 €	-92,5%
Passivos Financeiros	169.270,55 €	1.114.302,27 €	558%
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Total da Receita de Capital	1.376.033,20 €	1.843.913,80 €	34,0%

1.4 - Análise da Despesa Corrente

Em termos de despesa corrente as segundas mais significativas destinam-se a financiar despesas com o pessoal, gastando-se 38,96% da despesa corrente. Saliente-se que neste

valor para além do pessoal do quadro, estão englobadas as despesas com os titulares dos órgãos autárquicos, pessoal contratado, seguros de acidentes em serviço e com a segurança social. As despesas correntes mais significativas são com a aquisição de bens e serviços, representando 49,37% da despesa corrente.

(Estrutura da despesa corrente)

Despesas Correntes	Execução (€) 2017	% na despesa corrente
Titulares Órgãos Autárquicos	105.171,90 €	1,38%
Pessoal - Quadro	1.425.038,80 €	18,63%
Pessoal - Contrato a Termo	14.736,40 €	0,19%
Pessoal - Outra Situação	258.179,68 €	3,38%
Representação - Membros	22.041,60 €	0,29%
Representação - Quadro	8.791,12 €	0,11%
Suplementos e Prémios	0,00 €	0,00%
Subsidio Refeição - Quadros	152.196,46 €	1,99%
Subsidio Refeição - Outra Situação	3.865,40 €	0,05%
Subsidio Refeição - Membros	3.453,69 €	0,05%
Subsidio Férias e Natal - Quadros	238.686,06 €	3,12%
Subsidio Férias e Natal - Outra Situação	39.714,14 €	0,52%
Abonos Variáveis e Eventuais	57.428,96 €	0,75%
Segurança Social	650.659,29 €	8,51%
Aquisição de Bens	694.787,55 €	9,08%
Aquisição de Serviços	3.081.395,88 €	40,29%
Juros e Outros Encargos	103.806,80 €	1,36%
Juros empréstimos Bancários	0,00 €	0,00%
Outros Juros	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	705.834,82 €	9,23%
Subsídios	32.642,16 €	0,43%
Outras Despesas Correntes	49.886,45 €	0,65%
Total da Despesa Corrente	7.648.317,16 €	100,00%

Comparativamente a 2016, verifica-se, que a despesa corrente aumentou 6,80%.

O quadro seguinte é exemplificativo da evolução da despesa corrente.

Despesas Correntes	2016	2017	Varição
Titulares Órgãos Autárquicos	103.039,97 €	105.171,90 €	2,1%
Pessoal - Quadro	1.407.223,60 €	1.425.038,80 €	1,3%
Pessoal - Contrato a Termo	14.876,98 €	14.736,40 €	-0,9%
Pessoal - Outra Situação	194.567,34 €	258.179,68 €	32,7%
Representação - Membros	21.500,10 €	22.041,60 €	2,5%
Representação - Quadro	6.533,64 €	8.791,12 €	34,6%
Subsidio Refeição	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Subsidio Férias e Natal	139.082,44 €	159.515,55 €	14,7%
Abonos Variáveis e Eventuais	257.697,21 €	278.400,20 €	8,0%
Segurança Social	63.881,63 €	57.428,96 €	-10,1%
Aquisição de Bens	579.822,36 €	694.787,55 €	19,8%
Aquisição de Serviços	2.891.348,47 €	3.081.395,88 €	6,6%
Juros empréstimos Bancários	78.035,21 €	103.806,80 €	33,0%
Outros Juros	39.381,34 €	0,00 €	-100,0%
Transferências Correntes	679.095,10 €	705.834,82 €	3,9%
Subsídios	36.472,17 €	32.642,16 €	-10,5%
Outras Despesas Correntes	49.842,57 €	49.886,45 €	0,1%
Total da Despesa Correntes	7.164.110,79 €	7.648.317,16 €	6,8%

1.5 - Análise da Despesa de Capital.

Na despesa de capital, a fatia mais significativa destinou-se à aquisição de bens de capital (investimentos), com 64,35%.

Despesas de Capital	Valor de Execução (€)	% na despesa de capital
Aquisição de Bens de Capital	2.371.644,55 €	64,35%
Transferências de capital	379.046,60 €	10,29%
Ativos Financeiros	77.657,00 €	2,11%
Passivos Financeiros	856.940,11 €	23,25%
Outras Despesas de Capital	0,00 €	0,00%
Total despesas Capital	3.685.288,26 €	100,00%

Comparativamente a 2016, as despesas de capital aumentaram em **1.760.407,71 €**. O aumento mais significativo prende-se com a rubrica de Aquisição de Bens de Capital.

Despesas de Capital	2016	2017	Varição
Aquisição de Bens de Capital	611.236,84 €	2.371.644,55 €	288,0%
Transferências de capital	94.227,31 €	379.046,60 €	302,3%
Ativos Financeiros	77.657,00 €	77.657,00 €	0,0%
Passivos Financeiros	1.039.794,32 €	856.940,11 €	-17,6%
Outras Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Total despesas Capital	1.822.915,47 €	3.685.288,26 €	102,2%

1.6 - Análise do Plano Plurianual de Investimentos.

Os maiores investimentos foram canalizados para a execução de investimentos nas funções de Administração Geral, seguindo-se os investimentos na área dos transportes rodoviários e na área do desporto.

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais			
1.1.0.	Serviços Gerais de Administração Pública			
1.1.1.	Administração Geral	240.278,80		
1.2.0.	Segurança e Ordem pública			
1.2.1.	Proteção Civil e Luta contra Incêndios			
1.2.2.	Polícia Municipal		240.278,80	9,81%
2.	Funções Sociais			
2.1.0.	Educação			
2.1.1.	Ensino não Superior	338,25		
2.2.0.	Saúde			
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.0.	Segurança e Ação Sociais			
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Ação Social	0,00		
2.4.0.	Habituação e Serviços coletivos			
2.4.1.	Habituação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1.493.243,68		
2.4.3.	Saneamento	7.982,70		
2.4.4.	Abastecimento de Água	29.158,23		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da Natureza	0,00		
2.5.0.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos			
2.5.1.	Cultura	270.113,28		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	177.506,27		
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00	1.978.342,41	80,77%
3.	Funções Económicas			
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	44.230,00		
3.2.0.	Indústria e Energia	50.870,61		
3.3.0.	Transportes e Comunicações			
3.3.1.	Transportes Rodoviários	41.684,27		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.0.	Comércio e Turismo			
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	16.238,46		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00	153.023,34	6,25%
4.	Outras Funções			
4.2.	Transferências entre Administrações			
4.2.0.	Transferências entre Administrações	77.657,00	77.657,00	3,17%
		TOTAIS:	2.449.301,55	100,00%

1.7 - Análise das Grandes Opções do Plano.

Da análise das Grandes Opções do Plano, que inclui para além das despesas de Investimento (PPI), as transferências para outras instituições, operações da dívida pública e as despesas correntes imputadas diretamente às funções, constata-se que dos 3.722.077,69 €, 42,45 % são canalizados para as operações da dívida pública e transferências para outras instituições, 36,37 % para as Funções Sociais, e 15,43 % para as funções económicas.

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais			
1.1.0.	Serviços Gerais de Administração Pública			
1.1.1.	Administração Geral	240.278,80		
1.2.0.	Segurança e Ordem Pública			
1.2.1.	Proteção Civil e Luta contra Incêndios	138.787,02		
1.2.2.	Polícia Municipal		379.065,82	6,68%
2.	Funções Sociais			
2.1.0.	Educação			
2.1.1.	Ensino não Superior	338,25		
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	265.949,44		
2.2.0.	Saúde			
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.0.	Segurança e Ação Sociais			
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Ação Social	9.598,05		
2.4.0.	Habituação e Serviços Coletivos			
2.4.1.	Habituação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1.493.243,68		
2.4.3.	Saneamento	7.982,70		
2.4.4.	Abastecimento de Água	84.658,31		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	495.493,13		
2.4.6.	Proteção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00		
2.5.0.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos			
2.5.1.	Cultura	414.324,57		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	222.256,27		
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00	2.993.844,40	52,77%
3.	Funções Económicas			
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	44.230,00		
3.2.0.	Indústria e Energia	457.561,26		
3.3.0.	Transportes e Comunicações			
3.3.1.	Transportes Rodoviários	41.684,27		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.0.	Comércio e Turismo			
3.4.1.	Mercados e Feiras	77.330,00		
3.4.2.	Turismo	16.238,46		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00	637.043,99	11,23%
4.	Outras Funções			
4.1.0.	Operações da Dívida Pública	960.746,91		
4.2.0.	Transferências entre Administrações	702.221,11	1.662.968,02	29,31%
			TOTAIS:	5.672.922,23
				100,00%

1.8 - Análise dos custos e proveitos do exercício.

O quadro seguinte demonstra os custos e proveitos incorridos no exercício de 2017 e de 2016, bem como a sua variação.

Código das contas		Exercício		Variação
		2017	2016	
Custos e perdas				
61	Custos das merc. vendidas e das matérias consumidas	538.651,19	444.540,45	94.110,74
62	Fornecimentos e serviços externos	3.178.139,58	2.974.057,17	204.082,41
64	Custos com Pessoal	3.008.239,82	2.805.363,20	202.876,62
63	Transf. e subs. Corr. concedidos e prest. sociais	753.450,66	721.890,68	31.559,98
66	Amortizações do exercício	2.875.110,16	2.809.793,17	65.316,99
67	Provisões do exercício	2.000,00	0,00	2.000,00
65	Outros custos e perdas operacionais	57.717,89	32.427,04	25.290,85
68	Custos e perdas financeiras	119.582,54	135.134,09	-15.551,55
69	Custos e perdas extraordinárias	394.634,12	107.816,31	286.817,81
Total de custos e perdas		10.927.525,96	10.031.022,11	896.503,85
Proveitos e ganhos				
7111	Vendas de mercadorias	0,00	0,00	0,00
7112+7113	Vendas de produtos	316.316,86	213.077,76	103.239,10
712	Prestações de serviços	553.752,12	447.732,66	106.019,46
72	Impostos e taxas	1.389.821,87	910.876,74	478.945,13
75	Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €
73	Proveitos suplementares	372,00	0,00	- €
74	Transferências e subsídios obtidos	7.169.257,46	6.974.878,66	194.378,80
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	- €	- €	0,00
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.007.947,50	1.075.691,89	-67.744,39
79	Proveitos e ganhos extraordinários	427.619,99	410.693,74	16.926,25
Total de proveitos e ganhos		10.865.087,80	10.032.951,45	831.764,35
Resumo		Exercícios		Variação
		2017	2016	
Resultados operacionais:		-983.788,99	-1.241.505,89	257.716,90
Resultados financeiros:		888.364,96	940.557,80	-52.192,84
Resultados correntes:		-95.424,03	-300.948,09	205.524,06
Resultado líquido do exercício:		-62.438,16	1.929,34	-64.367,50

Salienta-se um aumento dos custos e dos proveitos do exercício em relação ao ano anterior, respetivamente em 896.503,85 € e em 831.764,35 €. Todas os custos e proveitos por natureza aumentaram com exceção dos custos e dos proveitos financeiros que diminuíram em relação a 2016. O resultado líquido apresenta-se negativo em 62.438,16 €.

1.9 – Contabilidade Analítica

Pese embora a descrição das limitações da contabilidade analítica que constam do anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, constata-se que as funções sociais são as que mais custos incorporam, absorvendo 5.903.535,35 €, a que corresponde 54,02% dos custos totais apurados no ano de 2017.

97	CUSTOS POR FUNÇÕES	10.927.525,96 €	Peso Relativo
97.1	FUNÇÕES GERAIS	2.647.735,40 €	24,23%
97.1.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.410.194,34 €	22,06%
97.1.1.1	ADMINISTRACAO GERAL	2.410.194,34 €	22,06%
97.1.2	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	237.541,06 €	2,17%
97.1.2.1	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	237.541,06 €	2,17%
97.2	FUNÇÕES SOCIAIS	5.903.535,35 €	54,02%
97.2.1	EDUCAÇÃO	154.070,24 €	1,41%
97.2.1.1	ENSINO NÃO SUPERIOR	98.557,23 €	0,90%
97.2.1.2	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	55.513,01 €	0,51%
97.2.2	SAÚDE	24.530,86 €	0,22%
97.2.2.0	SAÚDE	24.530,86 €	0,22%
97.2.3	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	- €	0,00%
97.2.3.2	ACÇÃO SOCIAL	- €	0,00%
97.2.4	HABITAÇÃO E SERVICOS COLECTIVOS	4.405.424,67 €	40,31%
97.2.4.2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1.618.335,73 €	14,81%
97.2.4.3	SANEAMENTO	514.852,62 €	4,71%
97.2.4.4	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	640.199,41 €	5,86%
97.2.4.5	RESÍDUOS SÓLIDOS	790.594,05 €	7,23%
97.2.4.6	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONS. NATUREZA	841.442,86 €	7,70%
97.2.5	SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1.319.509,58 €	12,08%
97.2.5.1	CULTURA	781.058,67 €	7,15%
97.2.5.2	DESPORTO, RECREIO E LAZER	538.450,91 €	4,93%
97.3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.595.459,89 €	14,60%
97.3.1	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	239.988,11 €	2,20%
97.3.1.0	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV., CAÇA E PESCA	239.988,11 €	2,20%
97.3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	639.553,65 €	5,85%
97.3.2.0	INDÚSTRIA E ENERGIA	639.553,65 €	5,85%
97.3.3	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	464.705,60 €	4,25%
97.3.3.1	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	464.705,60 €	4,25%
97.3.4	COMÉRCIO E TURISMO	187.253,92 €	1,71%
97.3.4.1	MERCADOS E FEIRAS	39.337,44 €	0,36%
97.3.4.2	TURISMO	147.916,48 €	1,35%
97.3.5	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	63.958,61 €	0,59%
97.3.5.0	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	63.958,61 €	0,59%
97.4	OUTRAS FUNÇÕES	780.795,32 €	7,15%
97.4.1	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	188.116,84 €	1,72%
97.4.1.0	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	188.116,84 €	1,72%
97.4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	592.678,48 €	5,42%
97.4.2.0	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	592.678,48 €	5,42%
97.4.3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	- €	0,00%
97.4.3.0	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	- €	0,00%

2. Situação Financeira e Patrimonial

2.1 – Dívidas de terceiros a curto, médio e longo prazo.

As dívidas de terceiros, apenas de curto prazo, são de 258.317,72 €, referentes 127.203,41 € a clientes, contribuintes e utentes da autarquia, dos quais constituídas provisões para cobranças duvidosas de 18.539,74 € e 131.114,31 € do estado.

2.2 – Dívidas a terceiros de curto, médio e longo prazo.

A autarquia termina o ano económico com um stock de dívida orçamental de 5.346.738,01 €, a que corresponde face ao ano anterior a um aumento de 295.195,52 €. A dívida de curto prazo representa o valor de 26.754,48 € da dívida total.

Na análise, a contribuição para o FAM – Fundo de Apoio Municipal - não é tida em conta, sendo que o valor em dívida em 31/12/2017 é de 310.627,18 €. O contributo do Município para a subscrição do capital Social do FAM foi fixado em 543.598,18 €, a realizar em 7 anos, com início em 2015, não relevando para os limites de endividamento. Os montantes de despesa a suportar nos exercícios de 2017 a 2020 são de 77.657,00 € por ano e em 2021 de 77.656,18 €.

Natureza/Ano	2015	2016
Fornecedores c/c (fornecedores de bens e serviços)	210,00 €	8.480,60 €
Estado	0,00 €	0,00 €
Transferências Adm. Autárquica e empresas Intermunicipais	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado (fornecedores de investimentos)	0,00 €	18.273,88 €
Empréstimos - Bancos - Curto prazo	0,00 €	0,00 €
Empréstimos - Bancos e Estado - médio e longo prazo	5.051.332,49 €	5.319.983,53 €
Total	5.051.542,49 €	5.346.738,01 €

Do mapa dos empréstimos bancários conclui-se o seguinte:

O montante da dívida de médio e longo prazo, empréstimos bancários e do estado (PREDE e PAEL) reportada a 31/12/2017 é de 5.319.983,53 €, dos quais 195.167,50 €, correspondem a financiamento de investimentos de para reparação dos prejuízos resultantes das intempéries ocorridas em 2001.

O quadro seguinte decompõe a dívida de médio e longo prazo por entidades credoras.

Entidades Bancárias	Dívida 31/12/2017
CGD	1.159.773,40 €
BCP/MILLENNIUM	187.996,47 €
Caixa Crédito Agrícola	2.128.504,63 €
Direção Geral do Tesouro (Estado)	1.843.709,03 €
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS M/L PRAZOS	5.319.983,53 €

Excluídos do cálculo do limite do endividamento, nos casos em que haja a necessidade de se aplicar a lei 2/2007, de 15 de janeiro em concreto para monotorização do empréstimo de saneamento financeiro e do empréstimo ao abrigo do PAEL, visto terem sido contratados na vigência desta Lei, conforme quadro infra.

CGD - Decreto-Lei 38-C/2001	195.167,50 €
Totais	195.168,50 €

2.3 - Limites ao Endividamento

Com a publicação da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que revoga a Lei 2/2007, de 15 de janeiro, o cálculo dos limites de endividamento altera-se, sendo substituído o conceito de endividamento líquido pelo de dívida total de operações orçamentais.

Assim, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O quadro seguinte demonstra o cálculo do limite da dívida total de operações orçamentais que é para 31/12/2017, de 13.023.341,06 €.

Receitas Relevantes para efeitos de cálculo do Limite de Endividamento	Receitas Brutas (1)	Restituições pagos (2)	Receita Líquida (3)=(1)-(2)	Observações
Receitas Correntes do Ano 2013	9.082.181,73	3.056,14	9.079.125,59	
Receitas Correntes do Ano 2014	8.851.210,96	29.491,38	8.821.719,58	
Receitas Correntes do Ano 2015	9.210.630,17	2.000,95	9.208.629,22	
TOTAL DA RECEITA RELEVANTE	27.144.022,86	34.548,47	27.109.474,39	
Média Aritmética da Receita Relevante dos três exercícios anteriores			9.036.491,46	(A)
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL			13.554.737,20	(B) = 1,5 x (A)

O quadro seguinte apresenta a dívida total do Município na data de 01/01/2017 e na data de 31/12/2017, sendo para este último período é de 5.346.738,01 €, excluindo o valor da contribuição para o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Divida total de Operações Orçamentais	No Início do Período 01-01-2007	No final do período- 31/12/2017	Observações
Administração Autárquica - Curto Prazo			
Associações de Municípios	0,00	0,00	
Empresas Municipais e Intermunicipais	0,00	0,00	
Empréstimos - Médio e Longo Prazo			
Entidades Bancárias	2.487.260,19	3.281.107,00	
Estado	2.299.846,83	1.843.709,03	
Empréstimos excecionados - Legislação anterior	264.225,47	195.167,50	
Fundo de Apoio Municipal			
Fundo de Apoio Municipal	388.284,18	310.627,18	
Estado			
Contribuições Segurança Social - Entidade	0,00	0,00	
Outras Contribuições	0,00	0,00	
Fornecedores			
Fornecedores Gerais	87,00	860,32	
Fornecedoras - faturas em receção e conferência	123,00	7.620,28	
Credores pela execução do Orçamento	0,00	0,00	
Fornecedores de Imobilizado			
Fornecedores de Imobilizado C/c	0,00	0,00	
Fornecedores de Imobilizado- faturas em receção e conferência	0,00	18.273,88	
Leasing	0,00	0,00	
Outras Dívidas			
Outras	0,00	0,00	
Total da Dívida Orçamental	5.439.826,67	5.657.365,19	
Divida excecionada para efeitos de cálculo do Limite da Dívida Total			
Fundo de Apoio Municipal	388.284,18	310.627,18	
Total da Dívida Orçamental para efeitos de cálculo do limite ao Endividamento	5.051.542,49	5.346.738,01	(C)

O quadro seguinte demonstra a margem de endividamento do Município que à data de 31/12/2017, é de 8.207.999,19 €

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO - artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de setembro		
Designação	Montante	Observações
Receita Relevante para efeitos de cálculo do limite	13.554.737,20	(D) = (B)
Total da Dívida Orçamental	5.346.738,01	(E) = (C)
APURAMENTO		
Margem	8.207.999,19	Se Limite maior que dívida = (D)-(E)
Excesso		Se Dívida maior que limite = (E)-(D)

O quadro seguinte demonstra a dívida das entidades relevantes para efeitos de aplicação do artigo 54º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

ENTIDADES DE RELAVANTES PARA EFEITOS DA DÍVIDA TOTAL - artigo 54º da Lei 73/2013, de 3 de setembro				
Entidades Societárias	Dívida a incluir	NIPC	Capital Social	Percentagem Participação.
Miranda Cultural e Rural, EM	0,00	507174763	25.000,00	100%
Miranda Carnes, Lda	20.831,91	503324132	149.639,37	49%
Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal	n.a (não aplicável)	505542331		Indireta
Entidades Não Societárias	Dívida a incluir	NIPC	Capital Estatutário	Percentagem de imputação.
Associação Nacional de Municípios Portugueses	229,57	501627413	25.000,00	100%
Associação de Municípios da Terra Fria	1.458,85	504004522	149.639,37	49%
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	173.743,84	503518689		Indireta
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	n.a (não aplicável)	G09305129	Capital Estatutário	Percentagem Imputação.
Turismo do Porto e Norte de Portugal	n.a (não aplicável)	508905435	n.a (não aplicável)	0,2840%
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	6.946,53	510957544	n.a	15,09%
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	n.a (não aplicável)	Q3700306H	n.a	20,39%
Corane - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina	n.a (não aplicável)	503712914	n.a	n.a
AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes e Alto Douro	0,00	509620540	n.a	n.a
Zasnet, AECT	n.a (não aplicável)	509245846	n.a	9,01%
Total da Dívida Orçamental	203.210,70	(F)		

a) - Não aplicável, pela observância da alínea e) do nº 1 do artigo 54º.

b) Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 54º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, em caso de reposição do equilíbrio financeiro pela entidade participante, a dívida desta entidade não entra para o comuto global da dívida do Município.

Por fim, o quadro seguinte demonstra a posição do Município face ao endividamento, incluindo o reporte das entidades relevantes para esse efeito. A margem é de 8.004.788,49 €, que no entanto a Lei coloca um “travão”, em que o endividamento só pode aumentar até 20% da margem disponível apurada no início do ano. Significa que no final do ano de 2016 a dívida total do Município não poderia ultrapassar o valor de 6.913.260 €, registando uma margem líquida disponível 2.217.374,00 €.

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO, incluindo as entidades a que alude o - Nº 1 do artigo 54º da Lei 73/2013, de 3 de setembro		
Designação	Montante	Observações
Receita Relevante para efeitos de cálculo do limite	13.554.737,20	(G) = (B)
Total da Dívida Orçamental	5.549.948,71	(H) = (C) + (F)
APURAMENTO		
Margem	8.004.788,49	Se Limite maior que dívida = (G)-(H)
Excesso		Se Dívida maior que limite = (H)-(G)

3. Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

O Quadro seguinte demonstra o cálculo dos encargos médios com amortizações de empréstimos de médio e longo prazos, que para o exercício de 2016, são de 968.1378,78 €.

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados antes d entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos anteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 83º)											
Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Nº de Anos em 31/12/2013		Capital em dívida 31/12/2013	Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					Decorridos	Remanescentes		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8)-(9)	(11)	(12) = (11)/(9)
29-09-1999	22-10-1999	14020	26-11-1999	Empréstimo para Investimentos/diversos (N)	CGD	723.256,95 €	20	14	6	358.144,25 €	59.690,71 €
29-06-2001	12-10-2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001 (I)	CGD	249.398,95 €	20	12	8	124.785,79 €	15.598,22 €
29-06-2001	12-10-2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001(I)	CGD	454.130,55 €	20	12	8	262.227,72 €	32.778,47 €
27-04-2001	08-04-2002	1127/02	10-05-2002	Arranjo Urbanístico da Rua C	CGD-BEI	149.484,00 €	15	11	4	42.350,05 €	10.587,51 €
27-04-2001	08-04-2002	1130/02	10-05-2002	Arranjo Urbanístico da Rua S	CGD-BEI	67.597,09 €	15	11	4	19.150,78 €	4.787,70 €
27-04-2001	08-04-2002	1129/02	10-05-2002	Conclusão das redes de Sane	CGD-BEI	90.972,00 €	15	11	4	24.492,48 €	6.123,12 €
27-04-2001	08-04-2002	1128/02	10-05-2002	Pavimentação de Arruamentos	CGD-BEI	72.866,00 €	15	11	4	20.643,54 €	5.160,89 €
27-04-2001	08-04-2002	1400/02	19-06-2002	Conclusão das redes de Sane	CGD-BEI	112.671,46 €	15	11	4	26.213,18 €	6.563,30 €
27-04-2001	08-04-2002	1339/02	19-06-2002	Arranjo Urbanístico da Entrad	CGD-BEI	70.499,90 €	15	11	4	21.637,62 €	5.409,41 €
27-09-2002	04-11-2002	3415	09-04-2003	Pavimentação Arruam. Águas	BCP	253.588,34 €	20	10	10	143.294,80 €	14.329,48 €
27-09-2002	04-11-2002	3414	09-04-2003	Pavimentação Arruam. Sendim e Duas Igrejas (N)	BCP	304.016,70 €	20	10	10	171.557,89 €	17.155,77 €
24-09-2004	02-11-2004	2686	13-01-2005	Saneamento Financeiro (N)	BES	650.000,00 €	12	8	4	211.250,00 €	52.812,50 €
29-12-2008	06-04-2009	841	10-07-2009	PREDE - Programa de Reg. Extraordinária de Dívidas (N)	DGTF	1.556.000,00 €	10	4	6	1.556.000,00 €	259.333,33 €
28-09-2012	16-11-2012	1702/2012	11-04-2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1.175.835,69 €	12	0	12	1.175.835,69 €	97.986,31 €
28-09-2012	21-11-2012	1703/2012	11-04-2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1.175.835,70 €	12	0	12	1.175.835,70 €	97.986,31 €
28-09-2012	21-11-2012	1701/2012	08-03-2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2.031.709,13 €	14	0	14	1.956.660,23 €	139.761,45 €
TOTAIS						9.137.862,46 €				7.290.079,52 €	826.054,45 €

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos Posteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 40º, nº 4)											
Data da aprovação pela Ass.	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Encargos Médios			
		N.º do Registo	Data					(10) = (11)/(9)	(11)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
29-04-2016	31-05-2016	1278	15-07-2016	Arranjos Urbanísticos em Diversos Pontos do Concelho (Investimento)	CCAM	1.283.572,82 €	10			128.357,28 €	
TOTAIS						1.283.572,82 €				128.357,28 €	

O Quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Que conforme se constata o Município cumpre e supera em 1.084.230,60 €.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	9.686.959,49 €
Despesa Corrente (2)	7.648.317,16 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	954.411,73 €
Saldo = (1) - (2) - (3)	1.084.230,60 €

4. Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

Nos termos do PAEL, todos os Municípios que contraíram um empréstimo no âmbito do PAEL, em sede de prestação de contas, devem apresentar informação sobre a aplicação do PAEL e a implementação das medidas apresentadas no PAF, quer em anexo aos seus relatórios de prestação de contas devidamente publicados, quer junto da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Para esse efeito a DGAL procedeu à criação de modelo, de forma que a informação a apresentar por todos os Município tivesse a mesma estrutura.

A informação para efeitos de acompanhamento e monitorização do PAEL é efetuada mediante o preenchimento e envio dos seguintes quadros:

QUADRO I: Síntese da Situação financeira Atual e Previsões de Evolução.

QUADRO II: Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro.

QUADRO III: Evolução Previsional da Receita e da Despesa.

QUADRO IV: Mapa previsional da Evolução da dívida por curto e médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMLP (Dívida em 31/12/2017).

Constam em anexo às Contas do Ano de 2017 os referidos mapas, apreciados pela sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em fevereiro passado.

Acresce que, com as alterações introduzidas pelo artigo 254º da Lei do orçamento de Estado para 2017, Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, ao Programa de Apoio à Economia Local, Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, a aplicação do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.

Face ao que se antecede, foi comunicado em 28/07/2017, por E-mail do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias locais, o seguinte:

- “A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do município de Miranda do Douro,
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIAL, relativas a si e ou às suas participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do referido limite da dívida total a 31 de dezembro de 2016, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL.”

5. Proposta de Aplicação de resultados

Para cumprimento do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o executivo propõe que o Resultado Líquido negativo do exercício de 2017, no montante de 62.438,16 €, seja aplicado da seguinte forma:

Reservas Legais0,00 €
Resultados Transitados62.438,16 €

6. Outras Informações Relevantes

Em 27/10/2017 pelo ofício da Resíduos do Nordeste, EIM, foi comunicada a alteração dos Estatutos da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., na qual o Município de Miranda do Douro passaria a deter uma participação social. A sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 30/09/2016, aprovou a referida alteração estatutária, conforme proposta do Presidente da Câmara Municipal aprovada em reunião de Câmara. A participação do Município no capital social ficou condicionada à realização das seguintes diligências por parte da Resíduos do Nordeste: comunicação estatutária à Inspeção-Geral de Finanças e obtenção do Visto do tribunal de Contas, nos termos do artigo 23º, nº 1, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Não se mostrando cumpridas as referidas diligências ou a dispensa da sua obrigatoriedade, optou-se por não reconhecer a referida operação no Balanço do Município, enquanto não se apurar a obrigatoriedade ou não de lhes dar seguimento.

7. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não se verificaram factos relevantes após o termo do exercício.

8. Disposição Final

De acordo com a alínea l) do número 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal o Relatório de Gestão e demais documentos que compõem a Conta de Gerência de 2017.

Miranda do Douro, 27 de março de 2018

O Presidente da Câmara


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)